

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026.

## Ata Conjunta de Reunião

Assunto: 1ª Reunião trimestral de acompanhamento da cláusula 17ª do ACT 2025-2027

Participantes:

Representantes da EPE	Representantes dos trabalhadores	
Bruno Bastos	Ana Maia	Fernando Machado
Higia Martins	Felipe Gonçalves	Luiz Freitas
Sylvia Vianna	Marcelo Moreira	Pedro Paulo Silva
	Pedro Pacca	Saulo Silva

A reunião em questão foi pactuada no ACT 205-2027, Cláusula 17ª. A reunião foi solicitada pelos sindicatos e ocorreu por videoconferência.

### Item 1 da pauta: PCS

A EPE informou que o PCS foi apreciado pela Diretoria Executiva em fevereiro/2026, aprovado pelo Conselho de Administração em março/2026 e enviado para o MME, que, também em março/2026, o encaminhou à Sest para avaliação.

Foi esclarecido que há restrições decorrentes do período eleitoral, que vedam a concessão de reajustes e benefícios a partir de 180 dias antes das eleições até a posse dos eleitos. Também foi esclarecido que, segundo a Sest, tais restrições legais impossibilitam qualquer deliberação no sentido da aprovação e implementação do PCS, ainda em 2026, por aquela Secretaria. Assim, diante disso, a implementação do PCS só poderia ocorrer a partir de janeiro de 2027. A EPE informou, ainda, que, no decorrer da análise da Sest, é normal haver pedidos de ajustes e correções.

Quanto à consulta pública, a SGP está aguardando a DE para dar uma devolutiva aos empregados. Encontra-se disponível na intranet, na área do PCS, um material resumo com as principais contribuições recebidas, organizadas por temática. O Plano de Funções permanece em fase de análise interna e será encaminhado para a Sest, ainda sem data definida.

### Item 2: Norma de Teletrabalho

A EPE informou que a proposta de Norma de Teletrabalho foi objeto de discussão em duas reuniões pela Diretoria Executiva e se encontra em fase final de avaliação. Está prevista nova apreciação pela Diretoria Executiva em maio para, após isso, ocorrer a deliberação sobre o tema. Foi informado que a proposta não teve retrocesso no que

concerne à fixação dos dias do regime híbrido, permanecendo 2 dias de trabalho presencial e 3 de teletrabalho.

Adicionalmente, foi informado que está em elaboração uma norma específica aplicável para os estagiários, a qual também contemplará disposições sobre teletrabalho.

### **Item 3: Cobrança do cálculo retroativo dos reembolsos do Plano de Saúde**

Os representantes dos empregados solicitaram esclarecimentos acerca dos descontos realizados em folha de pagamento, que, em alguns casos, alcançaram valores próximos a R\$ 1.000,00, sem comunicação prévia.

Foi esclarecido que os descontos estão corretos e se disponibilizou a esclarecer a metodologia usada para os descontos em uma reunião específica e/ou em uma live em breve.

Os empregados destacaram a importância de acompanhar a explicação da metodologia de cálculo.

### **Item 4: Assuntos gerais**

Nesse item, foram abordadas as divergências sobre o IRPF. Foi esclarecido que ocorreu um problema nacional e já foi solucionado. Durante o andamento da reunião, a comunicação enviou um e-mail informando que a situação foi solucionada e caso ainda tenha alguma divergência, o empregado deve informar a SGP.

Adicionalmente, foi acordado que, na próxima reunião de acompanhamento, os representantes da empresa atualizarão os empregados sobre o andamento dos compromissos firmados no ACT vigente.

*(Assinado Eletronicamente)*